

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.284 NATAL, 30 DE OUTUBR DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Resolução de nº 191/2018-CSDP, de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o expediente da Defensoria Pública do Estado durante o período de recesso forense, carnaval e semana santa de 2019, nos Núcleos da capital e do interior, e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 577, de 29 de agosto de 2016, que fixou feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 1º, §§1º e 2º da Resolução nº 190/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o que disciplina a Resolução nº 176/2018-CSDP;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade de prestação da assistência jurídica integral e gratuita nos Núcleos da Defensoria Pública durante o período de recesso forense

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente regular da Defensoria Pública, na capital e nos núcleos do interior do Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º O recebimento dos mandados de intimação destinados aos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior.

Art. 3º Fica instituído o regime de plantão nos Núcleos da Defensoria Pública da capital e do interior do Estado, em horário e local a serem definidos através de portaria emitida pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 4º Durante o plantão, o Defensor Público atenderá exclusivamente as seguintes demandas urgentes:

I – no âmbito criminal: audiências de custódia, habeas corpus, liberdade provisória, relaxamento de prisão e outras medidas cautelatórias cabíveis;

II – no âmbito cível: habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência do Magistrado plantonista, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão ou a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção; pedidos de revogação da prisão civil, desde que o fato ensejador da medida jurídica tenha ocorrido durante o período do plantão; atuação nos casos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; medida cautelar ou antecipatória, de natureza cível, cuja demora possa resultar risco de morte ou dano irreparável; medidas protetivas de urgência previstas na Lei de nº 11.340/2006; medidas de urgência decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente; outras medidas urgentes de natureza cível, não contempladas nas hipóteses acima enumeradas.

Art. 5º Os Defensores Públicos atuarão, em regime de escala de plantão, conforme estabelecido no anexo desta resolução.

Art. 6º A escala de plantão dos servidores lotados nos Núcleos será organizada pela Coordenação de cada Núcleo Sede e encaminhada, até o dia 1º de dezembro de 2018, para a Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.

Art. 7º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público-Geral, bem como as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º Em decorrência dos plantões, os Defensores e Servidores serão compensados com folga por cada dia de plantão diurno que efetivamente tenham cumprido, nos moldes do que determinam as Resoluções nº 153/2017-CSDP e nº 54/2013-CSDP.

Art. 9º Os casos de permuta dos dias determinados para o plantão dos Defensores Públicos e servidores deverão ser comunicados à Defensoria Pública Geral do Estado e à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, com antecedência mínima de até 48 horas antes do início do plantão.

Art. 10. O relatório dos atos praticados durante o plantão deverá ser encaminhado, eletronicamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do recesso, à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em modelo a ser regulamentado por esta.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 191, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL – RECESSO JUDICIÁRIO

Datas	Defensoria Pública
20/12/2018	13ª Defensoria Cível de Natal
21/12/2018	8ª Defensoria Cível de Natal
22/12/2018	2ª Defensoria Cível de Natal
23/12/2018	5ª Defensoria Cível de Natal
24/12/2018	7ª Defensoria Cível de Natal
25/12/2018	10ª Defensoria Cível de Natal
26/12/2018	9ª Defensoria Cível de Natal
27/12/2018	12ª Defensoria Cível de Natal
28/12/2018	1ª Defensoria Cível de Natal
29/12/2018	18ª Defensoria Cível de Natal
30/12/2018	15ª Defensoria Cível de Natal
31/12/2018	16ª Defensoria Cível de Natal
01/01/2019	Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar
02/01/2019	4ª Defensoria Cível de Natal
03/01/2019	1ª Defensoria da Infância e Juventude
04/01/2019	6ª Defensoria Cível de Natal
05/01/2019	17ª Defensoria Cível de Natal
06/01/2019	3ª Defensoria Cível de Natal

NÚCLEO CÍVEL DE NATAL – PERÍODO CARNAVAL

Datas	Defensoria Pública
02/03/2019	2ª Defensoria Pública de Macaíba
03/03/2019	4ª Defensoria Cível de Natal
04/03/2019	18ª Defensoria Cível de Natal
05/03/2019	2ª Defensoria Cível de Parnamirim
06/03/2019	3ª Defensoria Cível de Parnamirim

Datas	Defensoria Pública
17/04/2019	13ª Defensoria Cível de Natal
18/04/2019	2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
19/04/2019	1ª Defensoria Cível de Natal
20/04/2019	8ª Defensoria Cível de Natal
21/04/2019	Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

NÚCLEO CÍVEL DE
NATAL – SEMANA
SANTA

NÚCLEO CRIMINAL
DE NATAL

Datas	Defensoria Pública
20/12/2018	11ª Defensoria Criminal de Natal
21/12/2018	16ª Defensoria Criminal de Natal
22/12/2018	4ª Defensoria Criminal de Natal
23/12/2018	5ª Defensoria Criminal de Natal
24/12/2018	19ª Defensoria Criminal de Natal
25/12/2018	2ª Defensoria Criminal de Natal
26/12/2018	17ª Defensoria Criminal de Natal
27/12/2018	15ª Defensoria Criminal de Natal
28/12/2018	13ª Defensoria Criminal de Natal
29/12/2018	18ª Defensoria Criminal de Natal
30/12/2018	3ª Defensoria Criminal de Natal
31/12/2018	7ª Defensoria Criminal de Natal
01/01/2019	8ª Defensoria Criminal de Natal
02/01/2019	6ª Defensoria Criminal de Natal
03/01/2019	1ª Defensoria Criminal de Natal
04/01/2019	9ª Defensoria Criminal de Natal
05/01/2019	10ª Defensoria Criminal de Natal
06/01/2019	14ª Defensoria Criminal de Natal

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL – PERÍODO CARNAVAL

Datas	Defensoria Pública
02/03/2019	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/03/2019	1ª Defensoria Pública de Macaíba

04/03/2019	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
05/03/2019	19ª Defensoria Criminal de Natal
06/03/2019	17ª Defensoria Criminal de Natal

NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL – SEMANA SANTA

Datas	Defensoria Pública
17/04/2019	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
18/04/2019	10ª Defensoria Criminal de Natal
19/04/2019	12ª Defensoria Criminal de Natal
20/04/2019	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
21/04/2019	6ª Defensoria Criminal de Natal

NÚCLEO DE PARNAMIRIM – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
31/12/2018	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
02/01/2019	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/01/2019	1ª Defensoria Cível de Parnamirim
04/01/2019	2ª Defensoria Cível de Parnamirim
05/01/2019	3ª Defensoria Cível de Parnamirim

NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2018	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante
21/12/2018	2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
22/12/2018	2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim
23/12/2018	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim

NÚCLEO DE MACAÍBA – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
27/12/2018	1ª Defensoria Pública de Macaíba
28/12/2018	2ª Defensoria Pública de Macaíba

NÚCLEO DE MOSSORÓ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2018	5ª Defensoria Cível de Mossoró
21/12/2018	3ª Defensoria Cível de Mossoró
25/12/2018	4ª Defensoria Cível de Mossoró
26/12/2018	2ª Defensoria Criminal de Mossoró
27/12/2018	3ª Defensoria Criminal de Mossoró
28/12/2018	1ª Defensoria Criminal de Mossoró
02/01/2019	1ª Defensoria Cível de Mossoró
03/01/2019	4ª Defensoria Criminal de Mossoró
04/01/2019	2ª Defensoria Cível de Mossoró

NÚCLEO DE CAICÓ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
21/12/2018	2ª Defensoria Pública de Caicó
27/12/2018	1ª Defensoria Pública de Caicó

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
20/12/2018	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
21/12/2018	2ª Defensoria Pública de Currais Novos

NÚCLEO DE SANTA CRUZ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
26/12/2018	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
27/12/2018	2ª Defensoria Pública de Santa Cruz

NÚCLEO DE NOVA CRUZ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
31/12/2018	1ª Defensoria Pública de Nova Cruz

NÚCLEO DE ASSÚ – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
28/12/2018	2ª Defensoria Pública de Assú
02/01/2019	1ª Defensoria Pública de Assú

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS – RECESSO FORENSE

Datas	Defensoria Pública
27/12/2018	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
02/01/2019	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro Eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito